



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.153

Resolve sobre recurso de desligamento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 299ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Pedagogia, bem como o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:


Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Gabriela Matos de Sousa**, requerimento nº 8.499/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia.

Art. 2º Determinar que a **Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE)** analise a situação dessa discente, disponibilizando-lhe a ajuda possível para que ela permaneça na UFOP.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de setembro de 2010.

01 OUT 2010 / 043


Prof. João Luiz Martins
Presidente